## **Poder Executivo**

EDIÇÃO: № 098, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL N° 023, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS EFEITOS DO DECRETO № 022, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, QUE DECRETOU LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ANTONIO AMÉRICO MACHADO BACELAR, EX-PREFEITO E FUNDADOR DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, Arquimedes Américo Bacelar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. ANTONIO AMÉRICO MACHADO BACELAR, 92 anos, fundador deste Município, (Lei estadual nº 87, de 10-10-1959, instalado em 25-03-1961), dando-lhe o topônimo de Afonso Cunha, em homenagem ao amigo de infância e poeta Caxiense;

CONSIDERANDO que ANTONIO AMÉRICO MACHADO BACELAR foi prefeito deste município por 03 mandatos, assim como de Coelho Neto/MA, município do qual houve o desmembramento de Afonso Cunha/MA, também por 03 mandatos;

**CONSIDERANDO** que ANTONIO AMÉRICO MACHADO BACELAR, em nome do desenvolvimento desta territorialidade, mudou, inclusive, seu domicilio para o então povoado Regalo;

**CONSIDERANDO** que à Administração Pública cabe o dever de guardar pelo RESPEITO E MEMÓRIA daqueles que, sobretudo pela determinação em fazer uma carreira honrada em prol do bem público, têm sua vida como um exemplo para nossos jovens;

## DECRETA

Art. 1º - FICA DECRETADO, em caráter extraordinário, pelas razões apresentadas, a PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS (OFICIAIS/COMERCIAIS), pelo prazo de 10 (dez) dias, em toda a abrangência do município de Afonso Cunha/MA.

Art. 2º - FICAM PROIBIDAS, ainda, ATIVIDADES DESPOTIVAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS (OFICIAS E DE LAZER), em toda a abrangência do município de Afonso Cunha/MA, pelo mesmo prazo do artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de agosto de 2021.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR

Prefeito Municipal